

RECEBIDO

Por Brenda-3465-HMI-A1 às 07:48, 18/8/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 870/2020 AO CONTRATO Nº 3465-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A QUALIOM SISTEMAS COMPUTACIONAIS

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e a **Qualiom Sistemas Computacionais**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.250.724/0001-81, com sede à Rua Gustavo Henrique de Sá, nº 74, Quadra 23/235, lote 07, Set Morada do Sol, CEP: 74.473-828, Goiânia/GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 3465-HMI**, firmado em 06/02/2018, conforme Ofício/HMI nº 034/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 12(doze)meses, referente a prestação de serviço de licenciamento de uso do software Multlab v2, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 07/02/2020 e 06/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído ao Contrato, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 06 de fevereiro de 2020.

KLEBER WILSON
RODRIGUES
BATISTA:01822290171

Assinado de forma digital por
KLEBER WILSON RODRIGUES
BATISTA:01822290171
Dados: 2022.08.01 09:46:25
-03'00'

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Qualiom Sistemas Computacionais
Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsing.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5AFF-48AA-9C7C-D1FF> ou vá até o site <https://vertsing.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5AFF-48AA-9C7C-D1FF



Hash do Documento

90B2A9052FC5ED0F3666D37E2F55308CBB0CD62EB3C562F0999D711F23425DF2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2022 é(são) :

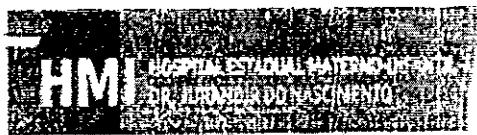
- Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 05/08/2022 16:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 05/08/2022 15:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





SUS GO



Ofício IGH/HMI nº 034/2020

Goiânia, 14 de Fevereiro de 2020.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 3465/HMI.

Fornecedor: QUALIOM SISTEMAS COMPUTACIONAIS

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente ao licenciamento de uso do Software Multilab v2®, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil DR. Jurandir do Nascimento, haja vista:

1 – Prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

À Ana Queiroz
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 017/2020.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 3465-HMI, firmado junto à **QUALIOM SISTEMAS COMPUTACIONAIS**, referente a prestação do serviço de Licenciamento de uso do Software MultiLab v2®; com manutenção e aquisição de insumo, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil, com vencimento em **06/02/2020**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *"Exceito os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade."*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.


Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Diretora Jurídica Corporativa

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantajosidade do processo da empresa QUALIOM SISTEMAS COMPUTACIONAIS

Objeto: Licenciamento de uso do Software MultLab v2C

Contrato: QUALIOM SISTEMAS - IGH X 3465.19 - HMI

Unidade: Hospital Materno Infantil - HMI

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é aditivar o contrato com a empresa supracitada, uma vez que a empresa contratada oferece um serviço específico software de controle para atendimento relacionados ao laboratório da unidade, se tornando inviável a comparação com outras empresas. Além do mais, a contratada abrange de forma coorporativa a prestação do serviço.

Posto isto, ainda que inviável a comparação com outras empresas, o contratado ainda se torna vantajoso se comparado com o serviço oferecido em outras empresas, como sugere o Parágrafo Primeiro do art. 4º do Regulamento de Compras de Goiás no que tange as hipóteses dos incisos III, IV e VI, deste artigo, a empresa contratada deverá comprovar a compatibilidade do preço praticado no mercado, por meio de, pelo menos, uma nota fiscal de outros clientes, com produtos/serviços idênticos ou similares, ou o Serviço de Compras poderá comprovar a compatibilidade de preços através de informações do banco de dados próprio, contratações realizadas pela administração pública, entidades públicas ou privadas do terceiro setor para validação do valor contratado.

MAPA DE COTAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	QUALIOM - HMI		QUALIOM - MEDIAL	
				Greisse Diniz		62 98444-6406	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE	UND	1	R\$ 998,00	R\$ 998,00	R\$ 998,00	R\$ 998,00
VALOR TOTAL				R\$ 998,00	R\$ 998,00		

Att.

Diego Farias
 Coordenador de Compras Corporativo
 Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Analista de Compras (a): Diego Górdim

DATA: 22/06/2020



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

FUNCIONALIDADES DO SISTEMA MULTILAB - QUALIOM SISTEMAS COMPUTACIONAIS

1 mensagem

labclinicas hml <labclinicas.hml@igh.org.br>
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

22 de junho de 2020 17:0

Boa tarde Diego,

Conforme solicitado, seguem as funcionalidades do sistema Multilab:

O sistema Multilab é um software de uso laboratorial voltado para atender as necessidades de atendimento (cadastros) de pacientes, liberação de laudos, controle de gestão laboratorial, indicadores laboratoriais e estatísticas diversas através do relatórios disponíveis. O sistema consegue agir em diversas áreas do laboratório, desde controle de estoque, até o atendimento ao paciente.

O sistema possui as seguintes funcionalidades:

- Controle do atendimento
- Dados do paciente.
- Dados do convênio.
- Dados de caixa para convênio particular
- Dados do requisitante (Médico).
- Dados do exames a ser realizado (controla cada amostra que é colhida, é gerado a quantidade certa de amostra, "etiqueta com código de barras" que vai ser coletada do paciente, obedecendo cada seção).
- Dados de Informações complementares (são perguntas feitas ao paciente de acordo com os exames que foram cadastrados).
- Dados sobre pendências no cadastro tais como: Pendência Geral, Pendência Geral com bloqueio de entrega de resultado, Pendência Financeira, Pendência Financeira com bloqueio de entrega de resultado, Pendência Técnica, Pendência Técnica com bloqueio de resultado.
- Dados de observação do cadastro do paciente, onde é armazenado quem fez observação e quando foi feita.
- Impressão de boleto (comprovante) do atendimento.
- Manual para cada exame.
- Controle da amostra, a amostra é controlada na coleta, com a leitura do código de barra ao término da coleta do material e é feita a leitura do código de barras quando o material entra na seção técnica.
- Controle de formulários diversos.
- Mapa de trabalho de acordo com a rotina de trabalho de cada exames.
- Resultado.
- Controle de digitação do resultado com alertas para quem está digitando com valores fora dos valores de referência. (Zona Cinza, Valores críticos, Valores absurdos).
- Liberação eletrônica do resultado, onde a assinatura é impressão automaticamente pelo sistema.
- Resultado com gráfico. (exemplo exame de glicemia).
- Fácil visualização de resultados anteriores.
- Entrega do resultado.
- Recepção.
- E-mail.
- Internet, sendo necessário ter uma página na Internet e um computador local para fazer esta entrega.
- Controle dos resultados em atraso.
- Controle dos serviços, Entrega de resultado por fax, e-mail, Resultados a telefonar.
- Fatura
- Cadastros de convênios, sendo permitido têm vários planos de pagamentos por convênio
- Tabela de preços.

22/06/2020

E-mail de L&A Outsource - FUNCIONALIDADES DO SISTEMA MULTILAB - QUÁLIO M SISTEMAS COMPUTACIONAIS

- Controle de cada guia, onde é feita a conferência da guia só então estará pronta para ser faturada.
- Controle de cada fatura que enviada para o convênio.
- Controle de glosas.
- Controle de recebimento das guias.
- Faturamento eletrônico para vários convênios.
- Controle do Requisitante (Médico).
- Especialidade
- Clínicas e hospitais.
- Estatísticas.

Atenciosamente,



VANESSA LAUREANO

Biomédica (CRBM 2899)

Coordenação do Laboratório de
Análises Clínicas - HMI

✉ labclinicas.hmi@igh.org.br

📞 (62)3956-2935

🌐 www.igh.org.br

Recebi(mos) de QUALIOM SISTEMAS COMPUTACIONAIS LTDAME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	/ /
---------------------	-----

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
DE SERVIOS
Nº 3067
PÁGINA: 1/1

NF-e Emitida em: 03/12/2019

Código Controle Interno: 309314



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e
AIDF 20190000001261



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 03.250.724/0001-81 Inscrição municipal: 59299
Nome/Razão: QUALIOM SISTEMAS COMPUTACIONAIS LTDAME
Endereço: RUA CIPRIANO Nº 150
Bairro: JARDIM CALIFORNIA
Município: TRINDADE/GO CEP: 75.360-000 Telefone:



Nº da nota 3067
Série UNICA
Data emissão 03/12/2019

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 27.229.900/0004-04 Inscrição estadual:
Nome/Razão: MEDIALL BRASIL GESTAO MEDICO-HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV AV SOLON BATISTA ESQ C AV GRACIEMA M FREITAS QD. 0008 LT. 16/19
Bairro: JD AEROPORTO - GALERIA PATIO DA SERRA
Município: JARAGUÁ / GO CEP: 76.330-000 Telefone:

Discriminação dos serviços prestados

LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

ATIVIDADE (CNAE) / SERVICO

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Imposto retido pelo tomador: NÃO

Serviço prestado fora do município: NÃO

Observação:

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo					
Valor dos serviços	R\$ 998,00		Valor dos serviços	R\$ 998,00	
(-) Desconto	R\$ 0,00		(-) Desconto	R\$ 0,00	
(-) Retenções federais	R\$ 0,00		(=) Valor da nota	R\$ 998,00	
(-) Outras retenções	R\$ 0,00		(-) Deduções	R\$ 0,00	
(=) Valor líquido	R\$ 998,00		(=) Base de cálculo	R\$ 998,00	
			(x) Alíquota	% 3,50	
			(=) Valor do imposto(ISS)	R\$ 34,93	
Serviço prestado em GO - TRINDADE	Serviço devido em GO - TRINDADE				
Valor dos serviços 998,00		Desconto 0,00		Valor da nota 998,00	

Informações importantes:

- Prestador enquadrado no simples nacional.
- A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: <http://trindade.coretecnologia.net.br/sig/app.html#/servicosonline/validarfe/>